

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 821, DE 11 DE MAIO DE 1999,

000137

Aprova o Convênio nº 037/99 entre o Município
de Ituiutaba e a Associação Tokyo de Karatê e
Kickboxing.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 037/99 entre o Município
de Ituiutaba e a Associação Tokyo de Karatê e Kickboxing, anexo a esta
Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 20 de abril
de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -